

PORTARIA Nº 369, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.005799/2019-14. Interessada: Green Mix VII Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.360/0001-70. Objeto: Aprovar como Prioritários, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, os projetos da Central Geradora Eólica denominada Mundo Novo VI, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - EOL.CV.RN.032405-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.318, de 29 de outubro de 2019, e da Central Geradora Eólica denominada Mundo Novo VII, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG - EOL.CV.RN.032404-3.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.319, de 29 de outubro de 2019, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/projetos-prioritarios>.

REIVE BARROS DOS SANTOS

DESPACHO Nº 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo: 48360.000276/2018-62. Interessado: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Assunto: Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2019 - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (3ª emissão). Despacho: Retificação de informações publicadas no POTEE 2019 - 2ª emissão pelo Despacho Decisório nº 15/2019/SPE, de 27 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 3º-A, inciso I, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 2016, os arts. 15 e 16 no Anexo I do Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019 e o Anexo VIII da Portaria nº 108, de 14 de março de 2017, bem como o que consta no Processo nº 48360.000276/2018-62, aprovo o "Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica 2019 - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (3ª emissão)", de caráter determinativo para a expansão do serviço de transmissão de energia elétrica e operacionalização das novas outorgas e autorizações pela ANEEL. Determino que o Departamento de Planejamento Energético promova a divulgação da planilha eletrônica que contém a relação das instalações, descrição das ampliações e dos reforços, datas de necessidade, bem como a classificação das instalações, no sítio eletrônico do Ministério de Minas e Energia - www.mme.gov.br.

REIVE BARROS DOS SANTOS
Secretário

DESPACHO Nº 20, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo: 48360.000069/2017-27. Interessado: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Assunto: Reforço na Subestação Itapaci constante no Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) 2019 - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão (3ª emissão). Despacho: Tendo em vista o pleito da ANEEL por meio do Ofício nº 523/2019-SCT/ANEEL, de 3 de outubro de 2019, a natureza determinativa do POTEE para o serviço público de transmissão de energia elétrica, a manifestação da Enel Goiás para que as instalações em 138 kV estejam disponíveis em dezembro de 2020, o disposto no art. 3º-A, inciso I, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 2016, os arts. 15 e 16 no Anexo I do Decreto nº 9.675, de 2 de janeiro de 2019 e o Anexo VIII à Portaria nº 108, de 14 de março de 2017, bem como o que consta nos Processos nº 48360.000069/2017-27 e 48360.000276/2018-62, determino que a Agência Nacional de Energia Elétrica proceda a autorização do reforço na Subestação Itapaci conforme Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica 2019 - Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão.

REIVE BARROS DOS SANTOS
Secretário

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 8.431. Processo nº 48500.002914/2018-38. Interessado: Solatio Energia Gestão de Projetos de Castilho I Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.738.278/0001-94, a implantar e explorar a UFV Castilho 1, CEG UFV.RS.SP.034108-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 49.110 kW de Potência Instalada, localizada no município de Castilho, estado de São Paulo. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.432. Processo nº 48500.002915/2018-82. Interessado: Solatio Energia Gestão de Projetos de Castilho I Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.738.278/0001-94, a implantar e explorar a UFV Castilho 2, CEG UFV.RS.SP.034112-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 5.067 kW de Potência Instalada, localizada no município de Castilho, estado de São Paulo. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.433. Processo nº 48500.002916/2018-27. Interessado: Solatio Energia Gestão de Projetos de Castilho I Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.738.278/0001-94, a implantar e explorar a UFV Castilho 3, CEG UFV.RS.SP.034110-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 49.110 kW de Potência Instalada, localizada no município de Castilho, estado de São Paulo. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.434. Processo nº 48500.002917/2018-71. Interessado: Solatio Energia Gestão de Projetos de Castilho I Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.738.278/0001-94, a implantar e explorar a UFV Castilho 4, UFV.RS.SP.034111-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 49.110 kW de Potência Instalada, localizada no município de Castilho, estado de São Paulo. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 8.435. Processo nº 48500.002918/2018-16. Interessado: Solatio Energia Gestão de Projetos de Castilho I Ltda. Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.738.278/0001-94, a implantar e explorar a UFV Castilho 5, CEG UFV.RS.SP.034109-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, com 49.110 kW de Potência Instalada, localizada no município de Castilho, estado de São Paulo. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

A íntegra destas Resoluções consta nos autos e estará disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 8.443, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.005986/2019-18. Interessado: Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, a área necessária à implantação da Subestação 88/23 kV Sorocaba 7, localizada no município de Sorocaba, estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 3.387, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005488/2019-75, decide acatar de forma excepcional a solução proposta pela transmissora EKT 15-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A. para alimentação dos serviços auxiliares em corrente alternada da Subestação Sobral III 500/230 kV.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 3.395, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000178/2019-64, decide acatar, de forma excepcional e para este caso concreto, a solução proposta pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco para implantação de um segundo grupo motor-gerador para alimentação dos serviços auxiliares em corrente alternada da Subestação Messias.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.196, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº: 48500.000417/2018-03. Interessado: Enel Green Power Ventos de Santa Ângela 14 S.A. Decisão: alterar as características técnicas e registrar a potência líquida declarada da EOL Ventos de Santa Ângela 14, CEG EOL.CV.PI.033018-3.01, localizada no município de Lagoa do Barro do Piauí, no estado do Piauí. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.198, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº: 48500.000418/2018-40. Interessado: Enel Green Power Ventos de Santa Ângela 15 S.A. Decisão: alterar características técnicas e registrar a potência líquida declarada da EOL Ventos de Santa Ângela 15, CEG EOL.CV.PI.033019-1.01, localizada no município de Queimada Nova, no estado do Piauí. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.386, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo nº: 48500.005070/2011-19. Interessadas: Msul Energias Renováveis Ltda. e Trix Engenharia Civil Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 11 de janeiro de 2020, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Gamba (PCH.PH.SC.037247-1.01), objeto do Despacho nº 23, de 9 de janeiro de 2017. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 3.446 Processo nº: 48500.005069/2011-86. Interessadas: Msul Energias Renováveis Ltda. e Trix Engenharia Civil Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 11 de janeiro de 2020, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Antoninha (PCH.PH.SC.037246-3.01), objeto do Despacho nº 22, de 9 de janeiro de 2017.

Nº 3.447. Processo nº: 48500.005068/2011-31. Interessadas: Msul Energias Renováveis Ltda. e Trix Engenharia Civil Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 11 de janeiro de 2020, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH São Mateus (PCH.PH.SC.037245-5.01), objeto do Despacho nº 21, de 9 de janeiro de 2017.

Nº 3.448. Processo nº: 48500.005067/2011-97. Interessadas: Msul Energias Renováveis Ltda. e Trix Engenharia Civil Ltda. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir de 11 de janeiro de 2020, a vigência do Registro de Adequabilidade aos Estudos de inventário e ao Uso do Potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Malacara (PCH.PH.SC.037248-0.01), objeto do Despacho nº 20, de 9 de janeiro de 2017.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e encontra-se disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 3.505. Processo nº: 48500.006550/2019-46. Interessado: Nossa Senhora de Fátima Usina Geradora de Energia Elétrica SPE Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Raios de Nossa Senhora de Fátima I, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.RN.046540-2.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Lagoa Nova, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 3.506. Processo nº: 48500.006550/2019-46. Interessado: Nossa Senhora de Fátima Usina Geradora de Energia Elétrica SPE Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Raios de Nossa Senhora de Fátima II, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.RN.046541-0.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Lagoa Nova, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 3.507. Processo nº: 48500.006550/2019-46. Interessado: Nossa Senhora de Fátima Usina Geradora de Energia Elétrica SPE Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Raios de Nossa Senhora de Fátima III, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.RN.046542-9.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Lagoa Nova, estado do Rio Grande do Norte.

Nº 3.508. Processo nº: 48500.006346/2019-25. Interessado: Mar Energia Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Buritirama 1, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº UFV.RS.BA.046532-1.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Buritirama, estado da Bahia.

Nº 3.509. Processo nº: 48500.006347/2019-70. Interessado: Mar Energia Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da UFV Buritirama 2, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº

